



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

**ANEXO III**

**TABELAS DE EQUIVALÊNCIAS**

<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
A	<b>10,0</b>
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
B	<b>8,5</b>
Bom	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
Aprovado	<b>7,0</b>
Apto	
Atingiu os objetivos	
C	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
D	<b>6,0</b>
Razoável	
Regular	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMÉRICA</b>
E	<b>5,0</b>
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	
Histórico escolar que apresente conceitos não previstos acima, conferir itens <b>7.12 a 7.14</b> .	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**

**ENCCEJA**

<b>VALOR NUMÉRICO</b>	<b>ENCCEJA</b>
10,0	≥180
9,5	170,01 a 179,99
9,0	160,01 a 170
8,5	150,01 a 160
8,0	140,01 a 150
7,5	130,01 a 140
7,0	120,01 a 130
6,0	110,01 a 120
5,0	100 a 110